



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 03 de JANEIRO de 2019

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Roger Guedon – Grupo 3**, para potrancas de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio José Buarque de Macedo – Grupo 3**, para produtos de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Grupo 3**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.900m-areia), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

PAGAMENTO

A DATA LIMITE COM O VALOR RESPECTIVO É A SEGUINTE:

a) Roger Guedon	10/Janeiro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
b) José B. de Macedo	10/Janeiro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
c) Prefeitura da Cidade do RJ	10/Janeiro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por **fax** para **(021) 2511-3938** ou por e-mail: **scc@jcb.com.br**, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do grande prêmio e o animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 03/01/2019